

Edital nº 43/2024

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.os 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Centro Cultural Recreativo Típico Regional de Dom Fernando, Rua Raimundo Duarte - Dom Fernando, 2000-341 ACHETE
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Advagar, Advagar, 2000-322 ACHETE
- Secção de voto n.º 3 -** Associação Recreativa Três Aldeias - Comeiras de Baixo, Rua de S. Simão - Comeiras de Baixo, 2000-319 ACHETE
- Secção de voto n.º 4 -** Centro Desporto e Cultura do Verdelho, Rua da Liberdade - Verdelho, 2000-345 ACHETE
- Secção de voto n.º 5 -** Antiga Escola do primeiro ciclo do ensino básico de Azoia de Baixo, Rua das Palmeiras, 2005-099 AZOIA DE BAIXO
- Secção de voto n.º 6 -** Sport Clube Povoense "Os Leões", Rua da Igreja, 2000-531 PÓVOA DE SANTARÉM

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

31 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves